

PORTARIA Nº 196/2023

Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa ao servidor público SINÉSIO LUCAS CAMILO decorrente de processo administrativo disciplinar, protocolo nº 19.763.860-5

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões e orientações da comissão processante, contidas no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 036/2023 , protocolado sob o nº 19.763.860-5,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR ao Servidor Público SINÉSIO LUCAS CAMILO - RG nº 5.924.124-9/PR, a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO** de 60 (sessenta) dias, prevista no inciso III do Art. 293 da Lei Estadual nº 6174/1970

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de setembro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná